DECRETO Nº 2.267 DE 21 DE JULHO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.564 de 13 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 180.668,56 (Cento e oitenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0016 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	1031 - CONSTR., AMPL. REF., ADEQ. CRECHES E EMEIS - REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	**A CRIAR**	
ELEMENTO	(606) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	180.668,56
TOTAL		**180.668,56**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1º – Excesso de Arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos do FNDE/Termo de Compromisso PAR nº 78343 – Cobertura de Quadra/Emenda – Emef João Batista Pocci Junior no valor de R$ 180.668,56 (Cento e oitenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 21 de julho de 2016.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos